



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024 – VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DA FESTA DO PADROEIRO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, NA FORMA QUE INDICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 005/1990, e Lei Orgânica do Município nº 001/1990, de forma que:

CONSIDERANDO as comemorações do período festivo em alusão e homenagem a São Raimundo Nonato, padroeiro do Município, e; a tradicional Festa de Agosto, uma das maiores festas populares do interior do Ceará e de enorme importância para a população;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 385, de 27 de agosto de 2024, o Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no expediente de 30 (trinta) de agosto de 2024

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente no âmbito da Poder Legislativo Municipal, por ato oficial.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Várzea Alegre, para o expediente de 30 (trinta) de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VARZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

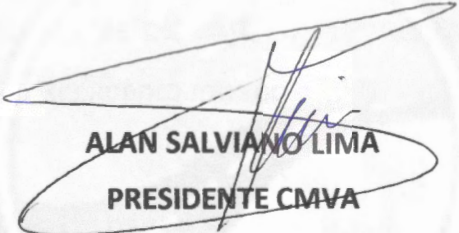
WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM
28 DE AGOSTO DE 2024**


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE CMVA